CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-88UQ-LQXT-6LLT-6YMK

A C Ó R D Ã O

TC-020212.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Organização Social Beneficiária: Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Walter Ferrari", Ambulatório de Especialidades e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no Hospital Municipal "Walter Ferrari", no Ambulatório de Especialidades e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Responsáveis: Márcio Gustavo Bernardes Reis (Prefeito) e Renata Stela Quirino Malachias (Diretora-Presidente da ASAMAS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/08/24.

Advogado: Fabiano Augusto Rodrigues Urbano (OAB/SP nº 229.207).

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PLAUSÍVEIS PARA EMBASAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. FALHA DE PLANEJAMENTO. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e Maxwell Borges de Moura Vieira, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, ante o

exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** o Termo Aditivo em exame.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-88UQ-LQXT-6LLT-6YMK